



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas do Município de São Tomé-Pr, com área de 22.878,75 m², de acordo com projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria.

Equipe de planejamento da contratação:

Servidor(a)	Função
Leonardo Sttoco Manzotti	Secretário de Planejamento e Desenvolvimento
Luana de Matos Raddi	Engenheira Civil

1 – INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

Trata-se o presente documento de estudo técnico preliminar para execução de obra, através de sistema de concorrência.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

2 - NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O presente projeto visa atender à demanda urgente de recuperação da malha viária urbana do Município de São Tomé – PR, que apresenta desgaste acentuado em diversos trechos, incluindo fissuras, buracos e irregularidades que comprometem a segurança dos usuários e a eficiência do tráfego.

A execução do recapeamento asfáltico com CBUQ permitirá a restauração da qualidade do pavimento, aumentando sua durabilidade, reduzindo custos de manutenção futura e proporcionando melhores condições de circulação para veículos e pedestres.

A intervenção é necessária para garantir a integridade estrutural das vias, assegurar a



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

fluidez no tráfego, prevenir acidentes e atender às normas técnicas de infraestrutura urbana, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

A obra se justifica ainda por atender às diretrizes de melhoria da mobilidade urbana e qualidade de vida da população, além de evitar que o avançado estado de degradação das vias gere custos mais elevados com reconstruções completas no futuro.

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2026

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Tomé.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista em Lei.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- Qualificação técnica da empresa;
- Qualificação econômico-financeira;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Capacidade operacional;
- Atendimento as normas técnicas e regulamentares.

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

4.1 REQUISITOS INTERNOS

- Os serviços não possui natureza continuada, por se tratar de uma obra específica;
- A duração inicial, segue cronograma em anexo, com possibilidade de aditivo de prazo caso jogue necessário.

4.2 REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipais n. 1203/23, 1204/23, 1205/23, 1206/23, 1207/23, 1208/23, 1209/23, 1210/23, 1211/23, 1212/23, 1213/23, 1214/23, 1215/23, 1216/23, 1217/23.

5 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

Item	Descrição do objeto	UND	QTD Estima da	Preço Unitário(R\$)	Preço Total (R\$)
01	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Recapeamento Asfáltico de	und	01	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

C E P 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S ã o T o m é – P A R A N Á

Vias Urbanas do Município de São Tomé-Pr, com área de 22.878,75 m², de acordo com projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria.			1.972.525,13	1.972.525,13
--	--	--	--------------	--------------

O referido objeto deste ETP trata-se de uma obra de engenharia com recursos oriundos da SECID - Secretaria de Estado das Cidades, através do PARANACIDADE, sendo utilizado como base orçamentaria a planilha Orcapav DER/PR de agosto de 2025 e SINAPI de SETEMBRO/2025.

6 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

“É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta.

Como a execução direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

*Já a execução indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral.” AZEVEDO, Rodrigo. **Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo.** Disponível em: [www.rodrigoazevedoadvocaciacom.jusbrasil.com.br/ artigos/136583889/Acesso](http://www.rodrigoazevedoadvocaciacom.jusbrasil.com.br/artigos/136583889/Acesso) em: 31 de janeiro de 2020.*

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, através de empresas especializadas na execução dos serviços necessários.

7 - ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Preliminarmente, baseados em pesquisa de preços de acordo com a Planilha em anexo, estimamos em **R\$ 1.972.525,13 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos)** o valor de referência da contratação ora pretendida.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Ver item 5.



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando o planejamento da obra de recapeamento asfáltico a ser executada no Município de São Tomé – PR, declara-se, para os devidos fins, que não é viável o parcelamento do objeto, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, pelas seguintes razões técnicas e operacionais:

- Interdependência técnica entre os trechos: As vias a serem recapeadas fazem parte de um mesmo sistema viário interligado, cuja execução requer continuidade e uniformidade técnica para garantir a integridade da infraestrutura e a funcionalidade do tráfego urbano.
- Padronização do método construtivo: O serviço demandará aplicação de solução técnica única (CBUQ ou técnica similar), sendo essencial manter a uniformidade de materiais, espessura e acabamento, o que poderia ser prejudicado com a contratação de diferentes empresas para trechos distintos.
- Custos adicionais com mobilização e logística: O fracionamento do objeto resultaria em aumento de custos indiretos, como repetição de etapas de mobilização de equipes e maquinários, transporte de insumos e fiscalização técnica duplicada, o que comprometeria a economicidade do processo.
- Risco de descontinuidade e atraso: A eventual contratação de diferentes fornecedores para lotes distintos poderá resultar em execução não simultânea, com impacto direto no cronograma geral da obra, gerando transtornos à população e aumento de prazo e custo.
- Gestão contratual e fiscalização: O acompanhamento técnico e a fiscalização seriam onerados e dificultados com múltiplos contratos, aumentando a complexidade administrativa sem ganhos efetivos de desempenho.

Dessa forma, a contratação do objeto de forma global é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando melhor eficiência, economicidade, padronização e qualidade na execução da obra.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da obra de recapeamento asfáltico tem como objetivo principal melhorar as condições de trafegabilidade e segurança das vias urbanas, por meio da restauração do pavimento deteriorado. Espera-se com a intervenção o aumento da vida útil da malha viária, a redução de custos com manutenções corretivas frequentes, e a padronização da infraestrutura urbana, proporcionando mais conforto à população. Além disso, busca-se atender demandas prioritárias da comunidade, valorizar os espaços públicos e promover a mobilidade com eficiência e durabilidade, contribuindo para a melhoria geral da qualidade de vida no município.

11 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística:

Não há necessidade de adequação logística (fornecimento de materiais).



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

Infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Espaço físico:

Não há necessidade de adequação no espaço físico.

Mobiliário:

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

Impacto ambiental:

Não haverá impacto ambiental.

12 - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, SE CABÍVEL:

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

13 - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL:

Nas áreas abrangidas pela obra de recapeamento asfáltico, serão observados, sempre que tecnicamente possível e conforme o projeto aprovado, os critérios e práticas de acessibilidade universal, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da ABNT NBR 9050.

Entre as práticas que poderão ser adotadas, destacam-se:

- Adequação e/ou de rampas de acessibilidade nas calçadas adjacentes às vias pavimentadas;
- Rebaixamento de guias (meios-fios) em pontos de travessia de pedestres;
- Regularização de calçadas públicas, quando incluídas no escopo da obra, garantia de piso firme, regular e antiderrapante, conforme projeto;
- Sinalização horizontal acessível em travessias, respeitando contraste visual e largura mínima;
- Garantia de rotas acessíveis contínuas, seguras e livres de obstáculos nas proximidades de equipamentos públicos (escolas, unidades de saúde,



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

praças etc.).

A implementação será condicionada à viabilidade técnica e orçamentária, bem como à compatibilidade com o escopo do contrato e projetos e memoriais, priorizando-se trechos de maior circulação de pessoas e proximidade de locais de interesse coletivo.

14 – MAPA DE RISCO

Em anexo.

16 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

17 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de aquisição eventual e futura, através de sistema Concorrência, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Tomé, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Tomé, 19 de outubro de 2026.



Leonardo Sttoco Manzotti
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento



Luana de Matos Raddi
Engenheira Civil



Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

C E P 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S ã o T o m é – P A R A N Á

De acordo:

Bruno Gabriel Barbieri do Nascimento
Departamento de Licitações

Fernando Rodrigo de Freitas
Departamento de Licitações



Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

C E P 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S ã o T o m é – P A R A N Á

MAPA DE RISCO

O Município de São Tomé deverá adotar todas as condutas necessárias para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de obter a excelência nos resultados das contratações celebradas; evitar inexecuções contratuais que possam comprometer os objetivos de gestão pretendidos; evitar sobrepreço e superfaturamento quando das execuções contratuais; prevenir e reprimir práticas corruptas, práticas fraudulentas, práticas colusivas ou práticas obstrutivas nos processos de contratação pública; garantir que a contratação pública constitua efetivo instrumento de fomento da sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica; realizar o gerenciamento dos riscos das licitações e das contratações e reduzir os riscos a que estão sujeitas as licitações e as contratações, como, dentre outros.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte **escala de probabilidade**:

I - **raro**: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;

II - **pouco provável**: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;

III - **provável**: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;

IV - **muito provável**: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;

V - **praticamente certo**: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte **escala de impacto**:

I - **muito baixo**: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;

II - **baixo**: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;

III - **médio**: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;

IV - **alto**: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;

V - **muito alto**: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas do Município de São Tomé-Pr, com área de 22.878,75 m², de acordo com projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria.

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01. AUSÊNCIA DE PRIORIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES QUE SE BASEIAM NAS AÇÕES ORGANIZACIONAIS MAIS RELEVANTES.

Probabilidade:	☐ Raro	☒ Pouco Provável	☐ Provável	☐ Muito Provável	☐ Praticamente Certo
Impacto:	☐ Mto Baixo	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	☐ Muito Alto
ID	DANO				
1	O ÓRGÃO NÃO ATINGIR OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	DEFINIR METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES			Luana de Matos Raddi	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	EFETIVO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE PLANEJAMENTO			Leonardo Sttoco Manzotti	

RISCO 02. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIENTE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL ELABORADO)

Probabilidade:	☐ Raro	☒ Pouco Provável	☐ Provável	☐ Muito Provável	☐ Praticamente Certo
Impacto:	☐ Mto Baixo	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	☐ Muito Alto
ID	DANO				
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES APRESENTADOS.			COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

RISCO 03. ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO, QUE NÃO PERMITE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (INCOMPLETO OU INCONSISTENTE).

Probabilidade:	☐ Raro	☒ Pouco Provável	☐ Provável	☐ Muito Provável	☐ Praticamente Certo
Impacto:	☐ Mto Baixo	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	☐ Muito Alto
ID	DANO				
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, RESULTANDO NUMA MÁ CONTRATAÇÃO OU ATÉ MESMO INVIABILIZANDO-A.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

3	REMANEJAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO ÓRGÃO EVITANDO SOBRECARGA DE TRABALHO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	DEVOLVER O PROCESSO AO DEMANDANTE PARA CONFERIR REVISAR OU RATIFICAR O TERMO DE REFERÊNCIA/ESTUDO	SETOR DEMANDANTE
2	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA/ESTUDOS APRESENTADOS.	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RISCO 04. ESTIMATIVA INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade:	() Raro	(X) Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	() Mto Baixo	() Baixo	(X) Médio	() Alto	() Muito Alto

ID	DANO	
1	UTILIZAÇÃO DE PARÂMETROS INADEQUADOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	REALIZAR COM ACUIDADE O LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E OS PREÇOS, ASSIM COMO CONFERIR TODOS OS DADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA	Sr(a). Luana de Matos Raddi
2	PREVISÃO DE METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA
3	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, POR OUTRO SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO.	Sr(a). Luana de Matos Raddi

FASE DE ANÁLISE - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO.

Probabilidade:	() Raro	(x) Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	() Mto Baixo	() Baixo	() Médio	(x) Alto	() Muito Alto

ID	DANO	
1	NÃO OBTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E DESCUMPRIMENTO, PELA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E NO CONTRATO.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESALICITANTE	PREGOEIRO
2	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA LICITANTE	PREGOEIRO / SETOR DEMANDANTE
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	ANÁLISE CRITERIOSA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE POR SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE E EM BALANÇOS PATRIMONIAIS	PREGOEIRO / CONTABILIDADE

RISCO 02. QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO, TCU)



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

Probabilidade:	() Raro	(x) Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	() Mto Baixo	(x) Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	PARALISAÇÃO DO CERTAME ATÉ QUE A EXIGÊNCIA SEJA COMPREENDIDA / SANADA				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES (AGU, TCU ETC)			PREGOEIRO	
2	INCLUIR REFERÊNCIAS A DISPOSITIVOS LEGAIS E/OU JURISPRUDÊNCIAS QUE FUNDAMENTEM A INCLUSÃO DE EXIGÊNCIAS NÃO USUAIS NA CONTRATAÇÃO			EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	CRIAR UM NÍVEL DE REVISÃO E SUPERVISÃO DOS EDITAIS			COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / PREGOEIRO	

RISCO 03. LICITAÇÃO DESERTA

Probabilidade:	(X) Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	(X) Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	RETRABALHO PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	PREVISÃO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO COMO UMAS DAS FASES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR			EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	REALIZAR A LICITAÇÃO COM MÁXIMA ANTECEDÊNCIA, DE MODO A SER POSSÍVEL REPETIR TODO O PROCESSO EM TEMPO HÁBIL PARA EXECUTAR A CONTRATAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO			SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO	

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01. FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL

Probabilidade:	() Raro	(x) Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	() Mto Baixo	(x) Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	PROBLEMAS CONSTANTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	REALIZAR LEVANTAMENTO PRÉVIO E CONFERIR ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A MINUTA DO CONTRATO E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.			COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
2	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE CONTRATOS (AGU, TCU ETC)			COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	CRIAR NÍVEL DE REVISÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DE MINUTA CONTRATUAL E CONTRATO PROPRIAMENTE DITO.			COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

RISCO 02. FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO

Probabilidade:	☐ Raro	☒ Pouco Provável	☐ Provável	☐ Muito Provável	☐ Praticamente Certo
Impacto:	☐ Mto Baixo	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	☐ Muito Alto
ID	DANO				
1	NÃO ACOMPANHAMENTO DE VÁRIOS ASPECTOS IMPORTANTES DA CONTRATAÇÃO OU RECEBIMENTO DESERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.			UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA	

RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO

Probabilidade:	☐ Raro	☒ Pouco Provável	☐ Provável	☐ Muito Provável	☐ Praticamente Certo
Impacto:	☐ Mto Baixo	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	☐ Muito Alto
ID	DANO				
1	ATENDIMENTO INADEQUADO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.			UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS SERVIDORES ENVOLVIDOS			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	

RISCO 04. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO

Probabilidade:	☐ Raro	☒ Pouco Provável	☐ Provável	☐ Muito Provável	☐ Praticamente Certo
Impacto:	☐ Mto Baixo	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	☐ Muito Alto
ID	DANO				
1	RETARDO E FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALÉM DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAR O DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.			UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3	ANOTAÇÃO, EM LOCAL PRÓPRIO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS CONTRATUAIS RELEVANTES			FISCAL DO CONTRATO	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES ENVOLVIDOS			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	

São Tomé, 19 de outubro de 2026.



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	LEONARDO STTOCO MANZOTTI	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ASSINADO DIGITALMENTE LEONARDO STTOCO MANZOTTI CPF 085.479.599-55 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
2	LUANA DE MATOS RADDI	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ASSINADO DIGITALMENTE LUANA DE MATOS RADDI A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital